

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



PUBLICADAS NO DOU Nº 4 DE 05/01/2023, SEÇÃO 2, PP. 21 E 22

PORTARIAS GAB/UFT DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 7- Art. 1º- Autorizar a contratação de **Fernando Afonso Marques de Melo**, para exercer a função de Professor Substituto, mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada na UFT/Arraias, no curso de Direito, conforme o Edital Nº 74/2022, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 12/12/2022, publicado no DOU de 14/12/2022, objeto do Edital de Abertura Nº 65/2022, de 27/10/2022, publicado no DOU de 31/10/2022, em substituição a titular do cargo Adrielle Betina Oliveira Sardinha, que se encontra afastada para qualificação, constante no Processo de Seleção nº 23101.009617/2022-71.

Art. 2º - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Nº 8- Art. 1º- Autorizar a contratação de **Vanessa Ferreira Lopes**, para exercer a função de Professor Substituto, mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada na UFT/Arraias, no curso de Direito, conforme o Edital Nº 74/2022, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 12/12/2022, publicado no DOU de 14/12/2022, objeto do Edital de Abertura Nº 65/2022, de 27/10/2022, publicado no DOU de 31/10/2022, em substituição ao titular do cargo Pedro Henrique Oliveira Cuco, que se encontra afastado para qualificação, constante no Processo de Seleção nº 23101.009617/2022-71.

Art. 2º - A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Nº 9- Art. 1º- Autorizar a contratação de **Juan Carlos Nunez Maldonado**, para exercer a função de Professor Substituto, mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada na UFT/Arraias, no curso de Direito, conforme o Edital Nº 74/2022, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 12/12/2022, publicado no DOU de 14/12/2022, objeto do Edital de Abertura Nº

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



65/2022, de 27/10/2022, publicado no DOU de 31/10/2022, em substituição a titular do cargo Maria Emília da Silva, que se encontra afastada para qualificação, constante no Processo de Seleção n° 23101.009617/2022-71.

Art. 2º - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Nº 10- Art. 1º- Autorizar a contratação de **Tallyta Santos Teixeira**, para exercer a função de Professora Substituta, mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada na UFT/Gurupi, no curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, conforme o Edital N° 74/2022, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 12/12/2022, publicado no DOU de 14/12/2022, objeto do Edital de Abertura N° 65/2022, de 27/10/2022, publicado no DOU de 31/10/2022, em substituição a titular do cargo Cibele Cristina Trinca Watanabe, que se encontra afastada para qualificação, constante no Processo de Seleção n° 23101.009617/2022-71.

Art. 2º - A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Nº 11- Art. 1º- Autorizar a contratação de **Carlos Alberto de Sousa P. Rodrigues**, para exercer a função de Professor Substituto, mestre, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotada na UFT/Palmas, no curso de Ciências da Computação, conforme o Edital N° 74/2022, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 12/12/2022, publicado no DOU de 14/12/2022, objeto do Edital de Abertura N° 65/2022, de 27/10/2022, publicado no DOU de 31/10/2022, em substituição ao titular do cargo Tiago da Silva Almeida, que se encontra afastado para qualificação, constante no Processo de Seleção n° 23101.009617/2022-71.

Art. 2º - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Nº 12- Art. 1º- Autorizar a contratação de **Victor Eduardo de Sousa Silva**, para exercer a função de Professor Substituto, mestre, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotada na UFT/Palmas, no curso de Ciências da Computação, conforme o Edital N° 74/2022, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 12/12/2022, publicado no DOU de 14/12/2022, objeto do Edital de Abertura N° 65/2022, de 27/10/2022, publicado no DOU de 31/10/2022, em substituição ao titular do cargo Ary Henrique Moraes de Oliveira, que se encontra afastado para exercer o cargo de Pró-Reitor, constante no Processo de Seleção n° 23101.009617/2022-71.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



Art. 2º - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Nº 13- Art. 1º- Autorizar a contratação de **Vinicius de Souza Faggion**, para exercer a função de Professor Substituto, mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada na UFT/Palmas, no curso de Direito, conforme o Edital N° 74/2022, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 12/12/2022, publicado no DOU de 14/12/2022, objeto do Edital de Abertura N° 65/2022, de 27/10/2022, publicado no DOU de 31/10/2022, em substituição a titular do cargo Maria Santana Ferreira dos Santos, que se encontra afastada para qualificação, constante no Processo de Seleção n° 23101.009617/2022-71.

Art. 2º - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Nº 14- Art. 1º- Autorizar a contratação de **Thiago Franco Oliveira**, para exercer a função de Professor Substituto, mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada na UFT/Palmas, no curso de Direito, conforme o Edital N° 74/2022, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 12/12/2022, publicado no DOU de 14/12/2022, objeto do Edital de Abertura N° 65/2022, de 27/10/2022, publicado no DOU de 31/10/2022, em substituição a titular do cargo Graziela Tavares de Souza Reis, que se encontra afastada para qualificação, constante no Processo de Seleção n° 23101.009617/2022-71.

Art. 2º - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Nº 15- Art. 1º- Autorizar a contratação de **Daniele Gomes Carvalho**, para exercer a função de Professor Substituto, mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada na UFT/Palmas, no curso de Engenharia Ambiental, conforme o Edital N° 74/2022, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 12/12/2022, publicado no DOU de 14/12/2022, objeto do Edital de Abertura N° 65/2022, de 27/10/2022, publicado no DOU de 31/10/2022, em substituição ao titular do cargo Moisés de Souza Arantes Neto, que se encontra afastado para Exercício Provisório, constante no Processo de Seleção n° 23101.009617/2022-71.

Art. 2º - A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



Nº 16- Art. 1º- Autorizar a contratação de **Antônio Barbosa de Oliveira Neto**, para exercer a função de Professor Substituto, doutor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada na UFT/Palmas, no curso de Engenharia Elétrica, conforme o Edital Nº 74/2022, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 12/12/2022, publicado no DOU de 14/12/2022, objeto do Edital de Abertura Nº 65/2022, de 27/10/2022, publicado no DOU de 31/10/2022, em substituição a titular do cargo Mirella de Oliveira Freitas, que se encontra afastada para Exercício Provisório, constante no Processo de Seleção nº 23101.009617/2022-71.

Art. 2º - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Nº 17- Art. 1º- Autorizar a contratação de **Ana Julia Felipe Camelo Aguiar**, para exercer a função de Professor Substituto, mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada na UFT/Palmas, no curso de Nutrição, conforme o Edital Nº 74/2022, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 12/12/2022, publicado no DOU de 14/12/2022, objeto do Edital de Abertura Nº 65/2022, de 27/10/2022, publicado no DOU de 31/10/2022, em substituição a titular do cargo Luciana Carla Holzbach, que se encontra afastada para qualificação, constante no Processo de Seleção nº 23101.009617/2022-71.

Art. 2º - A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Nº 18- Art. 1º- Autorizar a contratação de **Francisco Herbert Pimentel Monteiro**, para exercer a função de Professor Substituto, doutor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada na UFT/Tocantinópolis, no curso de Ciências Sociais, conforme o Edital Nº 74/2022, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 12/12/2022, publicado no DOU de 14/12/2022, objeto do Edital de Abertura Nº 65/2022, de 27/10/2022, publicado no DOU de 31/10/2022, em substituição ao titular do cargo João Batista de Jesus Félix, que se encontra afastado para qualificação, constante no Processo de Seleção nº 23101.009617/2022-71.

Art. 2º - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Nº 19- Art. 1º- Autorizar a contratação de **Walisson Mariano Carvalho Silva**, para exercer a função de Professor Substituto, mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada na UFT/Tocantinópolis, no curso de Educação do Campo, conforme o Edital Nº 74/2022,

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 12/12/2022, publicado no DOU de 14/12/2022, objeto do Edital de Abertura N° 65/2022, de 27/10/2022, publicado no DOU de 31/10/2022, em substituição a titular do cargo Juliane Gomes de Sousa, que se encontra afastada para qualificação, constante no Processo de Seleção n° 23101.009617/2022-71.

Art. 2° - O candidatO terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

N° 20- Art. 1°- Autorizar a contratação de **Jullyana Cristhina Almeida de Freitas**, para exercer a função de Professor Substituto, mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada na UFT/Tocantinópolis, no curso de Educação do Campo, conforme o Edital N° 74/2022, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 12/12/2022, publicado no DOU de 14/12/2022, objeto do Edital de Abertura N° 65/2022, de 27/10/2022, publicado no DOU de 31/10/2022, em substituição ao titular do cargo Sidinei Esteves Oliveira de Jesus, que se encontra afastado para qualificação, constante no Processo de Seleção n° 23101.009617/2022-71.

Art. 2° - A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Luís Eduardo Bovolato.